

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°025/2019.

Instituir a Comissão Regional Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

CONSIDERANDO a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a Gestão 2020/2023, de 15 de maio de 2020 a 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação da composição da Comissão Regional Eleitoral da Bahia na II Assembleia Geral da Categoria no Estado da Bahia, realizada no dia 18 de outubro de 2019, nesta Capital;

RESOLVE:

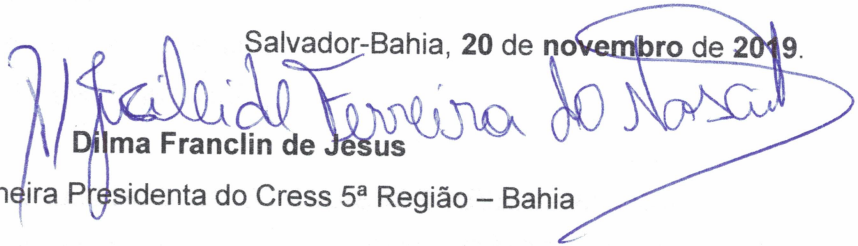
Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, que é composta pelas/pelos membros adiante:

NOME COMPLETO	CATEGORIA	REGISTRO	CARGO
Luciano Silva de Azevedo	Assistente Social	021.339/5ª Região	Presidente
Diana de Jesus	Assistente Social	06.627/5ª Região	Titular
Jamile Soares dos Santos	Assistente Social	021.792/5ª Região	Titular
Maristela Gomes de Oliveira	Assistente Social	0.0614/5ª Região	Suplente
Analice Pinheiro de Almeida	Assistente Social	023.408/5ª Região	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, a fim de que passe a produzir todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Salvador-Bahia, 20 de novembro de 2019.


Dilma Franclin de Jesus

Conselheira Presidenta do Cress 5ª Região – Bahia